

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 19/2023 – DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA

O DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia, edição de 10/04/2023, retificações posteriores, e considerando a Resolução CNJ nº 516, de 22 de agosto de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Cronograma Provisório das Provas e Publicações atualizado, conforme discriminado no anexo único deste Edital.

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
22	Publicação do Edital de Resultado dos Candidatos Habilitados com Deficiência que concorrem às vagas reservadas.	12/12/2023
23	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado dos Candidatos Habilitados com Deficiência que concorrem às vagas reservadas.	13/12/2023 a 14/12/2023
24	Publicação do Edital de Resultado Definitivo dos Candidatos Habilitados com Deficiência que concorrem às vagas reservadas	08/01/2024

EDITAL TJBA Nº 270/2023.

Edital de habilitação para composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ n. 039, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o mandato dos integrantes da Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, é de 01 (um) ano, nos termos do art. 2º Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ n. 039, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Processo Administrativo TJ-ADM-2023/79117;

FAZ SABER aos senhores Juízes de Direitos e às senhoras Juízas de Direito, titulares de Varas Criminais ou de Varas de Substituições com exercício em unidades com competência criminal, da Comarca de Salvador, que, nos dias 12 (terça-feira) a 15 (sexta-feira) de dezembro de 2023, estarão abertas as inscrições para habilitação para composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Ficam, por este Edital, convocadas as habilitações e definidas as respectivas regras, para a escolha de 03 (três) Juízes e/ou Juízas de Direito da Comarca da Capital para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observando-se o artigo 2º caput e §§ 1º e 2º do Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ n. 039, de 19 de outubro de 2021.

2. Poderão habilitar-se para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, Juízes e Juízas de Direito da Capital, titulares de Varas Criminais ou de Varas de Substituições com exercício em unidades com competência criminal, da Comarca de Salvador, sem prejuízo das suas atividades judicantes.